

## **ATA CPA 03/2017**

### **COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA**

Reunião de 15/02/2017 – início: 14h00 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

#### **PARTICIPANTES**

Brigitte Baum/SVMA; Cristina Tokie Sannomiya Laiza/ SPUrbanismo; Daniel Ferreira Pinto/SEME; João Carlos da Silva/SMPED; Luiz Fisberg/CAU; Márcia Maria Alves Nogueira/SVMA; Margarida Maria Lourenço Cruz/CET; Maria Luisa Oieno de Oliveira/SIURB; Marieta Colucci Ribeiro/SMDU; Rogério Feliciano Romeiro/SECOVI; Vera Cerqueira Alves Barbosa Galvão Bueno/SMC.

Convidado: Ulysses dos Santos – Sociedade Civil.

#### **ABERTURA/INFORMES**

**Abertura** da reunião pelo Secretário Executivo da Comissão.

**Informe** sobre reunião ABNT para desenvolvimento da NBR 16.071 – brinquedos de playgrounds – acessibilidade, ocorrida em 14.02.17.

**Informe** sobre evento promovido pelo CAU - Workshop Acessibilidade - Contexto Urbano Contemporâneo, na regional de São José dos Campos.

#### **ASSUNTOS TRATADOS**

##### **2010-0.287.199-5 – Banco Santander Brasil S.A.**

Avaliado o projeto constante às folhas 57 a 62 do p.a., das quais um jogo deverá ficar retido ao expediente, a Comissão aceitou como acessível a proposta apresentada. Solicita encaminhamento do p.a. à prefeitura regional para providências aplicáveis, com posterior retorno a esta Comissão com o Certificado de Acessibilidade emitido, para avaliação sobre a concessão do Selo de Acessibilidade.

##### **2009-0.067.354-7 – Banco Itaú S.A.**

###### **Certificado de Acessibilidade**

Avaliado o expediente e as considerações da equipe técnica, segundo prévio entendimento da Comissão, somente estão dispensadas da acessibilidade aquelas áreas de uso restrito discriminadas na NBR 9050.

**Ofício 1453/2016 – PJDH-PD – ref. Sec. de Agricultura e Abastecimento.**

**Parecer técnico**

Avaliado o expediente e as observações da equipe técnica, a Comissão entendeu razoável a circulação acessível entre o segundo subsolo e o restante da edificação; entendeu razoável a localização das copas acessíveis; acataram-se as demais inadequações apontadas pela equipe técnica que devem ser objeto de adequação. Assinala que o material ofertado para análise se encontra em escala imprópria para perfeita avaliação, sendo provável o comprometimento do resultado conclusivo.

**Ofício 16/2016 (continuação) - 15617943 TID – Hospital Municipal Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva**

**Aprovação de Acessibilidade (PARCIAL)**

A Comissão deliberou **aceitar com ressalva** a proposta indicada no projeto parcial de acessibilidade apresentado para rampas conforme folhas 13 a 16 do expediente TID 15617943. Ressalva para retirar piso tátil de alerta nos patamares intermediários das rampas.

A presente anuência não isenta a apresentação de projeto completo de adaptação à acessibilidade para o local.

**2014-0.002.320-0 – CEI Setor 3014 – Rua Antonio Burlini**

**Aprovação Acessibilidade**

Projeto considerado **Aprovado Acessível**

**CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:**

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

**SELO – 05/2017 - PA: 2006-0.215.820-2**

Interessado: Condomínio Edifício Uchoa Borges.

Local: Rua Sansão Alves dos Santos, 76;

**SELO – 06/2017 - PA: 2011-0.298.898-3**

Interessado: Condomínio Edifício Victoria Plaza.

Local: Alameda Santos, 122;

**Reunião foi encerrada às 17h30.**